

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2014  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre recurso de Jôsie  
Schwartz Caldas contra decisão do  
Conselho do ICB.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de agosto de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003996/2014-17,

D E L I B E R A M:

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso de Jôsie Schwartz Caldas contra decisão do Conselho do Instituto de Ciências Biológicas - ICB relativa à solicitação de reconsideração para a realização de matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais PPG-BAC, nível doutorado.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS